



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



DECRETO Nº. 2.579, DE 25 DE MAIO DE 2022.

**APROVA O REGULAMENTO DA 6ª. EDIÇÃO
DO FESTERÊ NACIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII, do art. 57, e o art. 144 da Lei Orgânica Municipal e o Decreto n. 708, de 01 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento da 6ª. Edição do FESTERÊ NACIONAL – Festival Nacional da Interpretação da Música Popular, Sertaneja, Gospel e Nativista, de Campo Erê, conforme anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste decreto serão consignadas no orçamento em vigor na dotação 133921301.2.017000– Manut. Atividades Culturais e Festividades Municipais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, SC, 25 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se


ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC	
Lei: Nº 679 de 26.08.93	
Publicado no <u>2022</u>	
Afixado	Retirado
<u>25/05/22</u>	<u>[assinatura]</u>
Responsável	


DARIO FERLIN
Setor de Atos Oficiais
Mat. Nº 000784-6



ANEXO I DO DECRETO N 2.579/2022.

REGULAMENTO DO 6º- FESTERÊ NACIONAL - FESTIVAL NACIONAL DA INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA POPULAR, SERTANEJA, GOSPEL E NATIVISTA DE CAMPO ERÊ.

DO FESTIVAL

A Prefeitura Municipal de Campo Erê, através da Coordenadoria de Cultura e Eventos, e o Conselho Municipal de Cultura, e Conselho Municipal do Turismo, promovem o **6º- FESTERÊ NACIONAL**– Festival da Interpretação da Música Popular, Sertaneja, Gospel e Nativista de Campo Erê.

DOS OBJETIVOS

- a) O FESTERÊ NACIONAL é um festival de cunho cultural e turístico, que visa valorizar os artistas nacionais e municipais;
- b) Busca promover o desenvolvimento de talentos, ampliar repertórios, bem como proporcionar o contato da comunidade com a cultura musical.

DA FORMA DE REALIZAÇÃO

O Festival Nacional será realizado em duas etapas com fase Classificatória e Final.
1 –Será realizado em uma etapa classificatória nacional;
2 – A final será com os 20 (vinte) artistas classificados da fase Nacional e mais 2 (dois) primeiros classificados da categoria adulto do festival municipal.

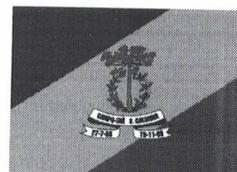
DA CLASSIFICATÓRIA

As classificatórias obedecerão ao seguinte:

- a) - Será realizado em uma etapa classificatória **no dia 29 de Julho de 2022, Sexta-feira tendo como local o Pavilhão São Cristóvão, em Campo Erê;**
- b) - Serão classificados os 10 melhores de cada categoria, para a final no dia 30 de julho de 2022, sábado;
- c) A lista dos classificados será anunciada no término da eliminatória, ou seja no dia anterior;
- d) Os calouros menores de 18 anos deverão participar das eliminatórias acompanhados dos pais ou responsáveis;



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



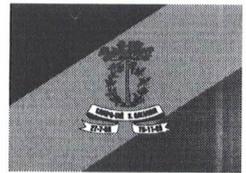
- e) Em caso de classificação de música repetida, a mesma poderá ser interpretada na final somente pelo 1º inscrito mediante comprovação da inscrição;
- f) Os calouros do Município que poderão se apresentar e competir na fase Nacional são calouros que venceram a edição fase Municipal 2022, assegurando duas vagas na categoria adulta, sendo o 1º. E 2º. classificados.
- g) Será assegurada uma vaga em cada categoria para os representantes do Município que obtiverem a maior nota na classificatória para competir na final.

DA FINAL

- a) - Será realizado nos **dia 30 de Julho de 2022, tendo como local o Pavilhão São Cristóvão, em Campo Erê;**
- b) Somente poderão se apresentar na final os 10 (dez) calouros da categoria (popular e gospel) e os 10 calouros da categoria (sertanejo e nativista) que tiverem sido classificados na fase classificatória, e mais 2 (dois) adultos que venceram a etapa municipal.
- b) A ordem de apresentação da final será feita por sorteio que acontecerá no dia 30 de julho de 2022 às 11:00 Horas da manhã no local do Evento.

DAS INSCRIÇÕES

- I - As inscrições serão gratuitas.
- II - Poderão se inscrever calouros com idade mínima de 16 anos, sendo exigido o acompanhamento dos pais ou responsáveis para calouros com idade inferior a 18 anos;
- III - **O prazo das inscrições inicia no dia 25 de maio de 2022 e encerra-se no dia 22 de Junho de 2022; com no máximo 25 inscrições em cada categoria.**
- IV - Serão permitidas as inscrições individuais, duplas e trios;
- V - Somente serão aceitas canções na Língua Portuguesa.
- VI - O local para as inscrições será no Centro de Eventos, junto a Coordenadoria de Cultura e Eventos, situados na Rua Octávio Ângelo Perotoni, nº 232. Informações pelo Telefone (49)3655-2011, ou pelo site da Prefeitura Municipal de Campo Erê. (www.campoere.sc.gov.br)
- VII - Não será aceita repetição de uma mesma canção interpretada por dois ou mais calouros, sendo que terá prioridade a 1º inscrição.
- VIII- Os calouros do Município que poderão se apresentar e competir na fase Nacional serão os calouros que venceram nas edições anteriores da fase Municipal, assegurando uma vaga em cada categoria na Final da etapa Nacional.
- X- Ficam vetadas as inscrições e apresentações das canções que estão no anexo deste regulamento:



DO ENSAIO

I - Os ensaios acontecerão no dia 29 de julho de 2022, a partir das 08h30min no local do evento, com a distribuição das senhas por ordem de chegada;

II - **Os calouros que residem em Municípios com mais de 50 km de distância de Campo Erê deverão chegar para os ensaios até as 15:00 horas retirar sua senha de ensaio, caso contrário não poderão ensaiar e estarão automaticamente desclassificados;**

III - **Os calouros que residem em Municípios de menos de 50 km de distância de Campo Erê deverão chegar para o ensaio até as 11:00 horas da manhã do dia 29/07, para o ensaio, inclusive os representantes de Campo Erê;**

IV- Os ensaios serão acompanhados pela Banda contratada pelo Município, e o tempo de ensaio de cada calouro ficará a critério da Banda e da CCO (Comissão Central Organizadora).

DO ACOMPANHAMENTO MUSICAL:

I - A Banda fica autorizada a fazer o acompanhamento vocal.

II - Fica proibido regulagem de som durante o festival, influenciando assim o desempenho do calouro. A devida regulagem deverá ser feita antes do início do Festival.

DAS APRESENTAÇÕES:

I - As músicas deverão ser acompanhadas pela Banda, podendo os calouros usar instrumentos próprios.

II - Os calouros vão se apresentar de acordo com a ordem de sorteio, feito depois dos ensaios.

III - Na apresentação serão avaliados os seguintes critérios, dicção, afinação, ritmo e apresentação.

IV - Se apresentarão os calouros menores de 18 (dezoito) anos somente acompanhados dos pais ou responsáveis.

V - A falta do calouro no momento que for chamado ao palco acarretará na sua eliminação.

DOS JURADOS

I - Serão 03 (três) jurados escolhidos pela Coordenadoria de Cultura e Turismo.

II - Os jurados serão soberanos nas suas decisões.

III - Será vedada a participação de jurados que possuam vínculos de parentesco comprovado com participante do Festival.



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



- IV- Haverá consenso do Júri;
V- Os jurados serão pessoas com notório conhecimento técnico e prático na área que atuam, suas decisões serão soberanas e inquestionáveis perante a Comissão.
VI. A relação dos classificados de cada etapa estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Campo Erê.

DAS NOTAS

- I - Os jurados atribuirão notas de 05 a 10, e as mesmas poderão ser fracionadas.
II - Serão atribuídas notas observando a, dicção, afinação, ritmo e apresentação.
III - Todas as notas serão assinadas pelo jurado que às atribuiu.
IV - Em caso de empate será levada em consideração como critério de desempate à nota atribuída à afinação.
V- Haverá consenso do júri.
VI – Cada calouro terá acesso a sua nota no final do Festival, após a premiação.

DA PREMIAÇÃO

I – A premiação será da seguinte forma:

a) Categoria Sertaneja e Nativista:

- 1º lugar: R\$ 3.000,00, mais troféu;
2º lugar: R\$ 2.000,00, mais troféu;
3º lugar: R\$ 1.500,00, mais troféu;
4º lugar: R\$ 1.000,00, mais troféu;
5º lugar: R\$ 800,00, mais troféu;
6º ao 10º R\$ 500,00.

b) Categoria Popular e gospel:

- 1º lugar: R\$ 3.000,00, mais troféu;
2º lugar: R\$ 2.000,00, mais troféu;
3º lugar: R\$ 1.500,00, mais troféu;
4º lugar: R\$ 1.000,00, mais troféu;
5º lugar: R\$ 800,00, mais troféu;
6º ao 10º R\$ 500,00.

DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

I- pagamento da premiação para todos os candidatos será efetuado via depósito bancário, na conta bancária indicada na inscrição, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis posteriores ao evento.

II- Os dados bancários informados (banco, tipo de conta, número da agência e da conta bancária para depósito dos valores), deverão ser de titularidade do participante responsável pela inscrição, ou, do responsável legal nos casos em que o candidato for menor de idade.

III- O pagamento da premiação fica condicionado à regularidade do CPF Regulamento do FESTERE, (Cadastro de Pessoa Física) do participante



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



responsável pela inscrição, ou, do representante legal (em caso de candidato menor de idade), junto a Receita Federal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- I- Todas as despesas de hospedagem, transporte, alimentação e outras que venham a ocorrer, serão por conta de cada candidato.
- II- Após realizada a inscrição, o candidato automaticamente autoriza o uso do nome, da imagem pessoal e de sua interpretação, por qualquer meio de divulgação utilizado pelo FESTERE e/ou pelo Município, durante e após a realização do evento, ainda que não relacionadas ao FESTERE.
- III. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara o conhecimento e aceitação da íntegra deste Regulamento.
- IV-. As denúncias sobre ações que violem o presente Regulamento deverão ser realizadas diretamente à Comissão Central Organizadora, mediante pedido formal do denunciante, que deverá se identificar e anexar os devidos documentos comprobatórios a respeito da alegada fraude até o final do festival.
- V- Dúvidas serão esclarecidas pelo telefone/WhatsApp (49) 3655 2011 ou (49) 991347154

OBS: Os casos omissos a esse regulamento serão solucionados pela Coordenadoria de Cultura e Turismo e Comissão Organizadora do 6º. FESTERÊ..

Campo Erê - SC, 25 de Maio de 2022.


ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
Prefeita Municipal